



Imprensa Oficial Itatiba

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
ITATIBA**

Avenida Luciano Consoline, nº 600. Jardim
de Lucca - Itatiba/SP
CEP: 13253-205

(11) 3183-0630
www.itatiba.sp.gov.br/imprensaoficial

Quinta-feira, 14 de Março de 2024

Edição nº 3131 - Ano XXI

SUMÁRIO

AUXÍLIO TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO E TÉCNICO	2
COMUNICADOS	3
CONSELHO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL	4
CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO	5
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	6
CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO	7
DECRETOS	8
ESTÁGIO REMUNERADO	9
EXTRATOS	10
FINANÇAS	11
LICITAÇÕES	13
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	14
SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO	15
ATOS OFICIAIS DA CÂMARA MUNICIPAL	16

EXPEDIENTE

Prefeito: Thomás Antonio Capeletto de Oliveira
Diagramação: Fabio Hercules
Vice-Prefeito e Secretário de Ação Social, Trabalho e Renda: Mauro Delforno;
Presidente do Fundo Social de Solidariedade: Barbara S. Zaratini Capeletto de Oliveira;
Secretária de Educação: Sueli de Moraes Tuon;
Secretário de Meio Ambiente e Agricultura: Herminio Geromel Junior;
Secretária de Finanças: Katia Cecília Baptistella;
Secretário de Saúde: Renan Dias Irabi;
Secretário de Obras e Serviços Públicos: Adilson Franco Penteado;
Secretária de Governo: Jackeline R. Boava Monte;
Secretário de Segurança e Defesa do Cidadão: Luís Antonio Henrique Pereira;
Secretário de Desenvolvimento Econômico e Habitação: Eduardo Samir Aoun;
Secretário de Esportes: Marcelo Cyrillo;
Secretária de Administração: Francieli Guinami dos Santos
Secretário de Negócios Jurídicos: Antonio de Carvalho;
Secretário de Assuntos Institucionais: Flávio Adriano Monte;
Secretário de Cultura e Turismo: Luis Soares de Camargo.

A Imprensa Oficial de Itatiba é uma publicação sob a responsabilidade da Coordenadoria de Comunicação Social e Gabinete do Prefeito, da Prefeitura do Município de Itatiba. Circula às terças-feiras, quintas-feiras e sábados, podendo haver edições extras (de acordo com Lei Nº 2963/1997 e Decretos regulamentadores). Distribuição digital certificada, de acordo com a Lei Nº 5099/2018.

ACERVO

Demais edições do Imprensa Oficial Eletrônico de Itatiba poderão ser consultadas por meio do endereço eletrônico:
<https://itatiba.sp.gov.br/imprensaoficial>.

As consultas são de acesso gratuito e não necessitam de qualquer realização de cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itatiba
 CNPJ: 50.122.571/0001-77
 Endereço: Avenida Luciano Consoline, nº 600. Jardim de Lucca - Itatiba/SP
 Telefone: (11) 3183-0630

AUXÍLIO TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO E TÉCNICO

Itatiba - Edição nº 3131 - Ano XXI, 14 de Março de 2024

AUXÍLIO TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO / TÉCNICO - 1º SEMESTRE 2024
LISTAGEM DE DEFERIDOS E INDEFERIDOS – CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO

Transporte Universitário / Técnico ficam convocados a comparecer na Secretaria da Educação, no período de 13 a 19 de março, das 09h às 16h, para assinatura do contrato de Concessão do Benefício. O aluno deverá apresentar documento com foto.

Na impossibilidade do comparecimento do próprio aluno, este deverá fazer-se representar por um procurador, devidamente munido de procuração com firma reconhecida em cartório e documento de identificação com foto, para assinatura do termo de concessão.

O estudante que não assinar o termo de concessão, ele próprio ou o procurador, estará automaticamente desqualificado.

Ordem	Nome Completo	Status	Data de Nascimento
1	DÁRIO BRASILEIRO PEREIRA	NOVA INSCRIÇÃO	26/09/00
2	DOUGLAS VINÍCIUS DE SOUZA OLIVEIRA	NOVA INSCRIÇÃO	22/05/97
3	GABRIELA ELIZIARIO	NOVA INSCRIÇÃO	18/11/04
4	ISADORA CARVALHO RODRIGUES	RENOVAÇÃO	07/01/99
5	JOSÉ VÍCTOR MAECONATO	NOVA INSCRIÇÃO	06/01/96
6	LETICIA CAMILLE NEVES DE MARIA	NOVA INSCRIÇÃO	15/05/09
7	MARYAH EDUARDDA BROCHENSQUE	RENOVAÇÃO	15/12/02
8	RAFAEL DE OLIVEIRA ANTONIO	NOVA INSCRIÇÃO	17/10/01
9	SAMUEL FERNANDES RODRIGUES NEVES	RENOVAÇÃO	09/09/01
10	VERONICE PEREIRA EVANGELISTA	RENOVAÇÃO	02/07/95
11	VINICIUS AUGUSTO BRAGA DA SILVA	NOVA INSCRIÇÃO	04/02/04

Modelo de Procuração

Por este instrumento particular, eu (NOME DO ESTUDANTE), portador da cédula de identidade R.G nº (NÚMERO DO RG) e inscrito no CPF sob nº (NÚMERO DO CPF), residente na (RUA, NÚMERO, BAIRRO, CEP) na cidade de Itatiba/SP, nomeio e constituo como meu procurador (NOME DO REPRESENTANTE), portador da cédula de identidade R.G nº (NÚMERO DO RG) e inscrito no CPF sob nº (NÚMERO DO CPF), residente na (RUA, NÚMERO, BAIRRO, CEP) na cidade de Itatiba/SP, a quem confiro amplos poderes para assinar o Termo de Concessão do Auxílio Transporte para estudantes de estabelecimentos de ensino de Grau Superior ou Técnico em outros municípios, válido para o 1º semestre de 2024, junto à Secretaria Municipal de Educação de Itatiba.

Itatiba, ___ de março de 2024.

Assinatura do Estudante (Reconhecer firma em cartório)



COMUNICADOS

Itatiba - Edição nº 3131 - Ano XXI, 14 de Março de 2024

COMUNICADO

A Prefeitura de Itatiba convida as empresas do ramo de decoração e/ou floriculturas interessadas em patrocinar o espaço de Turismo da Prefeitura na 19ª Festa do Caqui e Cia., para que entrem em contato com a Secretaria de Cultura e Turismo até o próximo dia **15 de março**. Os contatos poderão ser realizados presencialmente na sede da Secretaria localizada no Parque Ferraz Costa, através do telefone (11) 4538-0917, ou ainda pelo e-mail turismo@cultura.itatiba.sp.gov.br para tomarem conhecimento dos procedimentos e formalizarem seu interesse. A 19ª Festado Caqui e Cia. ocorrerá em dois finais de semana a saber: dias 05, 06, 07 e 12, 13 e 14/04/2024, totalizando 06 (seis) dias de evento.

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

COMUNICADO

A Secretaria de Cultura e Turismo convida as empresas do segmento de turismo (meios de hospedagem, alimentação, sítios, fazendas, adegas, agências, espaços para eventos etc.), que desejam divulgar seus empreendimentos na 19ª Festa do Caqui e Cia., para que encaminhem seus materiais impressos a exemplo de folders e panfletos, para serem disponibilizados no espaço de Turismo da Prefeitura e demais pontos de divulgação da festa. Esses materiais deverão ser entregues até o dia **01/04/2024** na Secretaria de Cultura e Turismo, localizada no Parque Ferraz Costa. Qualquer dúvida, favor entrar em contato pelo telefone (11) 4538-0917, ou pelo e-mail turismo@cultura.itatiba.sp.gov.br A 19ª Festado Caqui e Cia. ocorrerá em dois finais de semana a saber: dias 05, 06, 07 e 12, 13 e 14/04/2024, totalizando 06 (seis) dias de evento.

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo



CONSELHO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL

Itatiba - Edição nº 3131 - Ano XXI, 14 de Março de 2024

CONSELHO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL

CONVOCAÇÃO

Conforme decisão do Sr. Presidente do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial, ficam CONVOCADOS as Sras. e Srs. Conselheiros para a reunião ordinária a ser realizada no próximo dia 21 de março de 2024, a partir das 18h, no Museu Histórico Municipal Padre Francisco de Paula Lima localizado na Praça da Bandeira nº 122. Pauta:

- 01) Estratégias de ações do Conselho de Promoção da Igualdade Racial
- 02) Evento 29 de Abril

José Roberto Barbosa
Presidente

**Pauta de Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Turismo - COMTUR****Realizada em 19/02/24, às 17h. Local: Sala de reuniões do Planetário Municipal "Prof. Benedito Rela"**

O Secretário Municipal de Cultura e Turismo, Luís Soares de Camargo, agradeceu a presença de todos, dando as boas-vindas e iniciou os assuntos da pauta da reunião, sendo eles:

1- Posse dos membros do Comtur- biênio 2024/2026- Luís efetuou a leitura do Decreto Municipal nº 7.990, de 18 de janeiro de 2024, que "Dispõe sobre a normação dos membros representantes do Poder Público e sociedade civil junto ao CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO, na forma que especifica". Após a leitura do Decreto, publicado na Imprensa Oficial do Município em 20 de janeiro do corrente ano, Luís declarou todos os representantes empossados.

2- Eleição da Presidência- O Secretário Luís iniciou os procedimentos para eleição do Presidente do Comtur, para o biênio 2024/2026. Questionou se havia candidatos para o cargo e Francini Cabrera Piera (representante do Setor de Artesanato) se manifestou como interessada. Luís novamente questionou se haveria outros interessados em ocupar o posto e nenhum dos presentes se manifestou. Luís colocou em votação e todos os presentes se manifestaram favoravelmente que Francini assumisse a Presidência deste Conselho. Diante disso, Francini foi eleita Presidente por aclamação, para o biênio 2024/2026. Luís então convidou-a para sentar junto à mesa para continuarem os trabalhos da reunião. Logo após, Luís informou sobre a necessidade de a Presidente escolher quem seriam os representantes da Secretaria Executiva e Secretaria Adjunta. Francini então optou por Heloíse Pigatto, como Executiva e Caroline Duarte Bicarelli, como Adjunta, com a concordância de todos os Conselheiros presentes.

3- 19ª Festa do Caqui e Cia. - Luís informou a todos sobre a realização da 19ª Festa do Caqui e Cia., no Parque Luís Latorre (Parque da Juventude), dias 05, 06, 07, 12, 13 e 14 de abril do corrente ano. Relembrou que a estrutura de montagem será semelhante aquela da festa ocorrida em 2023, porém, com alguns pontos diferenciados, ampliando especialmente os espaços cobertos, oferecendo maior segurança aos visitantes. Ressaltou que para este ano será disponibilizado também um ambulatório viabilizado através da Secretaria Municipal de Saúde. Relembrou que a praça de alimentação contará com vinte barracas das entidades assistenciais do município e que inclusive a Secretaria de Cultura e Turismo tem orientado para que sejam oferecidos pratos que contenham o caqui como ingrediente. Francini ressaltou que a Associação de Artes e Artesanato também deverá oferecer cosméticos utilizando o caqui em sua composição. Luís ressaltou a importante presença dos produtores rurais com a venda de frutas e seus derivados, além dos espaços de vendas de artesanato, dentre outros. Informou também sobre a participação dos artistas do município, e sobre os três shows de artistas de renome nacional, sendo eles: Munhoz e Mariano, Pedro Paulo e Alex e João Bosco e Vinícius. Comentou também sobre os tipos de patrocínios oferecidos a empresas interessadas, através de publicações na Imprensa Oficial do Município. Capelletto questionou sobre o modelo de expositor de frutas e Luís ressaltou que uma nova estrutura mais moderna e diferenciada foi estudada e deve ser licitada para a Festa.

4- Outros assuntos;

4.1- Cronograma das reuniões de 2024- Francini informou a todos que as reuniões do Conselho acontecem toda primeira segunda-feira de cada mês, às 17 horas, nos dias: 19 de fevereiro; 04 de março, 01º de abril, 06 de maio, 03 de junho; 01º de julho; 05 de agosto, 02 de setembro, 07 de outubro, 04 de novembro e 02 de dezembro. As reuniões poderão acontecer em formato online ou presencial e todos os conselheiros serão informados de forma antecipada para que possam se organizar para participar.

4.2- Nova Lei para o Comtur- Eduardo informou que, no final de 2023 recebeu um telefonema, que informou da necessidade de adequação de lei do Comtur em vigência no Município. Luís salientou que foi procurado pelo Sr. Jarbas Favareto, da Amitur (Associação Brasileira dos Municípios de Interesse Cultural e Turístico) e também membro do Conturesp (Conselho de Turismo do Estado de São Paulo), que orientou sobre a necessidade de adequação da Lei do Comtur de Itatiba. Luís ressaltou que a Prefeitura, através da Assessoria Técnica Legislativa, fez contato com o Conselheiro e o Projeto de Lei do Comtur está seguindo os trâmites para posterior votação na Câmara Municipal. Luís ressaltou ainda que as alterações na Lei serão referentes a nomenclaturas de cadeiras que compõe o Conselho, além de algumas alterações ao longo do texto. Informou ainda que os Conselheiros serão informados sobre o referido andamento ao longo das reuniões. Caroline ressaltou que diversos municípios, além de Itatiba devem efetivar alterações, especialmente aqueles que têm título de Município de Interesse Turístico e Estâncias Turísticas.

4.3- Carnaval 2024- Luís informou que o Carnaval organizado pela Prefeitura, através da Secretaria de Cultura e Turismo reuniu grande público em todos os dias de evento e ressaltou a força dos eventos e blocos carnavalescos serem realizados no centro da cidade, trazendo uma sensação de pertencimento a muitos dos que lá estiveram. Izildinha corroborou com a fala do Secretário Luís, sugerindo a criação de "bolsões" de estacionamento de veículos. Luís comentou que esse tipo de iniciativa deve ser pensado e efetivado por empresários interessados.

4.4- Explicação sobre o turismo na cidade- Heloíse e Caroline informaram aos Conselheiros que entregaram ao longo da reunião um resumo de informações sobre o turismo em Itatiba, bem como das atividades realizadas pelo Comtur, as normativas que regem o Conselho e informações sobre o Circuito das Frutas, para que os Conselheiros, especialmente os recém-nomeados, se aproximem ainda mais da temática. Heloíse informou que, caso haja qualquer dúvida, a Secretaria está à disposição para saná-las.

4.5- Sugestões para o turismo- Luís ressaltou a importância da participação dos membros sugerindo novas ideias para estimular o desenvolvimento da atividade turística em Itatiba.

5- Encerramento.- Nada mais havendo a tratar, a Presidente Francini e o Secretário de Cultura e Turismo, Luís, agradeceram a todos os presentes e assim, Francini encerrou a reunião e eu, Heloíse Pigatto, lavrei a presente ata, que segue assinada pela Presidente do COMTUR, Francini Cabrera Piera.



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Itatiba - Edição nº 3131 - Ano XXI, 14 de Março de 2024

COMUNICADO/ CONVITE

O Conselho de Saúde do Município de Itatiba é um órgão colegiado, deliberativo e permanente do Sistema Único de Saúde (SUS), formado por representantes do governo e prestadores de serviços, dos usuários e dos profissionais de saúde.

Funciona através de reuniões mensais com seus membros eleitos e se baseia na Lei nº 8.142/90 e na resolução 453/22 do Conselho Nacional de Saúde (CNS).

Essas reuniões são públicas e os interessados podem assisti-las. Portanto, o Conselho Municipal de Saúde/ Itatiba vem convidar e tornar pública as datas das próximas Reuniões Ordinárias, que ocorrem toda última terça-feira de cada mês, no auditório da Secretaria de Saúde, localizado na rua Marcos Dian, 365, no Jardim de Lucca/ Itatiba-SP, conforme segue.

CALENDÁRIO DAS REUNIÕES 2024/ 1º SEMESTRE

Datas	Tipos de Reunião	Horário
26/03/2024	Ordinária	14h30
30/04/2024	Ordinária	14h30
28/05/2024	Ordinária	14h30
25/06/2024	Ordinária	14h30

Luiz Henrique Monte

Presidente

Conselho de Saúde do Município de Itatiba



Reunião Ordinária do Conselho Municipal do Idoso

O Conselho Municipal do Idoso do Município de Itatiba, no uso de suas atribuições, convida a população de Itatiba para a reunião ordinária a ser realizada:

Dia: 15/03/2024 (sexta-feira)

Horário: 09h00

Local: Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda

Av. Nair Soares de Macedo Fattori, nº 200 - Vila Santa Clara (ao lado da Rodoviária)

Ângela Maria Costa

Presidente do Conselho Municipal do Idoso



DECRETOS

Itatiba - Edição nº 3131 - Ano XXI, 14 de Março de 2024

DECRETO Nº 8.020, DE 12 DE MARÇO DE 2024

“Dispõe sobre a realocação de cargo público, em comissão, na forma que especifica.”

THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de seu cargo, com fundamento no artigo 294 da Lei Municipal nº 4.848, de 11 de agosto de 2015;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica realocado 01 (um) cargo público, de provimento em comissão, de Assessor de Gabinete – AG1, criado pela Lei Municipal nº 5.123/18, com alterações da Lei nº 5.172/19, da Secretaria de Saúde para a Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 04 de março de 2024.

Centro Administrativo Municipal “Prefeito Ettore Consoline”,
em 12 de março de 2024

THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Itatiba

Redigido e lavrado na Secretaria dos Negócios Jurídicos. Publicado no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, na data supra.

ANTONIO DE CARVALHO
Secretário dos Negócios Jurídicos

DECRETO Nº 8.021, DE 13 DE MARÇO DE 2024

“Dispõe sobre a atualização do valor da diária devida aos servidores municipais que desempenham a função de motorista.”

THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de seu cargo e com fundamento no art. 1º, da Lei Municipal nº 5.476, de 16 de setembro de 2022;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica estabelecido o valor de R\$ 42,15 (quarenta e dois reais e quinze centavos) como diária devida aos servidores municipais que ocupam o cargo de motorista, quando em viagem fora da sede do Município, com base no reajuste do IPCA, conforme previsto no art. 1º, da Lei Municipal nº 5.476/2022.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Centro Administrativo Municipal “Prefeito Ettore Consoline”,
em 13 de março de 2024

THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Itatiba

Redigido e lavrado na Secretaria dos Negócios Jurídicos. Publicado no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, na data supra.

ANTONIO DE CARVALHO
Secretário dos Negócios Jurídicos



ESTÁGIO REMUNERADO

Itatiba - Edição nº 3131 - Ano XXI, 14 de Março de 2024

ABERTURA DE VAGAS DE ESTÁGIO

A Prefeitura Municipal de Itatiba, com fundamento na Lei Federal nº 11.788/08, na Lei Municipal nº 2.903/97 e no Decreto Municipal nº 7.269, de 24 de setembro de 2019, divulga a abertura da vaga abaixo relacionada para estágio remunerado na **Secretaria de Finanças**. Aqueles interessados em participar do processo de seleção deverão enviar o currículo para o e-mail: cgoncalves@financas.itatiba.sp.gov.br, **até a data de 17/3/2024**. Os currículos deverão conter, no mínimo, as seguintes informações:

- I – Nome completo;
 II – Endereço;
 III – Telefone para contato e e-mail;
 IV – Curso e período em que o candidato está cursando;
 V – Instituição de ensino;
 VI – Áreas de conhecimentos;
 VII – Área de experiência se tiver; e

Número de vaga disponível	Secretaria solicitante/Período	Curso	Semestre
01 + Cadastro reserva (Período da manhã)	Secretaria de Finanças	Superior em Administração, Economia, Gestão Financeira, Gestão Pública e Gestão Empresarial	Nível Superior (1º ao 4º semestre)

ABERTURA DE VAGAS DE ESTÁGIO EM ADMINISTRAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Itatiba, com fundamento na Lei Federal nº 11.788/08, na Lei Municipal nº 2.903/97 e no Decreto Municipal nº 7.269, de 24 de setembro de 2019, divulga a prorrogação da data de recebimento dos currículos das vagas abaixo relacionadas para estágio remunerado. Aqueles interessados em participar do processo de seleção deverão enviar o currículo, junto com um comprovante que está cursando a partir do 1º semestre, para o endereço eletrônico ivan.cegatto@rh.itatiba.sp.gov.br, **até a data de 28/03/2024**. Os currículos deverão conter, no mínimo, as seguintes informações:

- I – Nome completo;
 II – Endereço;
 III – Telefone para contato e e-mail;
 IV – Semestre que o candidato está cursando;
 V – Instituição de ensino;
 VI – Áreas de conhecimentos;
 VII – Área de experiência se tiver; e
 VIII – Área de interesse.

Número de vagas disponível	Secretaria/Órgão solicitante	Curso	Semestre
3 + CADASTRO DE RESERVA	Administração	<ul style="list-style-type: none"> • Administração • Logística • Gestão em Recursos Humanos • Gestão empresarial 	A partir do 1º semestre



EXTRATOS

Itatiba - Edição nº 3131 - Ano XXI, 14 de Março de 2024

Extrato do Terceiro Termo de Aditamento ao Contrato n.º25/2021. Processo Administrativo n.º08718/2011. Modalidade: Dispensa de Licitação, Art. 24, X, Lei Federal n.º8.666/93. **Locatária:** Prefeitura do Município de Itatiba. **Locador:** VALDIR SANFINS. **Objeto:** O presente instrumento tem por finalidade aditar a Cláusula VII, item 7.1 do Contrato n.º025/2021, em virtude de prorrogação do prazo de vigência, conforme justificativas encartadas ao processo administrativo n.º08718/2011. **Valor:** R\$ 128.007,60 (cento e vinte e oito mil e sete reais e sessenta centavos). **Dotação Orçamentária:** 3.3.90.36.00, 12.365.0008.2.035. **Prazo:** Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato n.º025/2021, por mais 12 (doze) meses, a contar do seu vencimento, autorizado reajuste, conforme despacho de fls. 576-577 dos autos que fica fazendo parte integrante desse termo. **Assinatura:** 04/03/2024.

Extrato do Termo de Contrato n.º22/2024. Processo Administrativo n.º013999/2023. Modalidade: Concorrência Pública n.º13/2023. **Contratante:** Prefeitura do Município de Itatiba. **Contratada:** CONSERVITA GESTÃO E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA. **Objeto:** Execução de serviços de coleta de resíduos sólidos urbanos, dentre elas coleta de resíduos domiciliares, coleta de resíduos recicláveis, coleta de resíduos volumosos (LOTE 01) e coleta de descartes irregulares e serviço de varrição manual de vias, logradouros públicos, praças e feiras livres (LOTE 02), por execução indireta, em regime de empreitada por preço unitário, tudo em conformidade com os projetos, memorial, planilha e demais condições apresentadas no edital desta licitação e em seus anexos. **Valor:** R\$ 23.423.520,00 (vinte e três milhões e quatrocentos e vinte e três mil e quinhentos e vinte reais). **Dotação Orçamentária:** 3.3.90.39.00, 18.541.0009.2.085. **Prazo:** 24 (vinte e quatro) meses. **Assinatura:** 11/03/2024.



Notificação de Recebimento Recursos Federais

A Prefeitura do Município de Itatiba - Estado de São Paulo, nos termos da Lei Federal nº 9452/97, notifica a comunidade, partidos políticos, sindicatos e entidades empresariais, com sede instaladas no Município de Itatiba/SP a liberação de recursos do Governo Federal, conforme abaixo relacionados:

Fevereiro / 2024			
DATA	RECEITA	VALOR	BANCO
02/02/2024	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de As	57.297,66	Banco do Brasil S/A
07/02/2024	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção	1.358.222,64	Banco do Brasil S/A
08/02/2024	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploraç	15.344,15	Banco do Brasil S/A
09/02/2024	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	13.895,99	Banco do Brasil S/A
09/02/2024	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	18.936,91	Banco do Brasil S/A
09/02/2024	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de As	26.420,71	Banco do Brasil S/A
09/02/2024	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção	251.173,42	Banco do Brasil S/A
09/02/2024	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	7.161.593,90	Banco do Brasil S/A
14/02/2024	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção	38.068,64	Banco do Brasil S/A
14/02/2024	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção	42.925,00	Banco do Brasil S/A
14/02/2024	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção	83.104,42	Banco do Brasil S/A
15/02/2024	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção	788.391,78	Banco do Brasil S/A
19/02/2024	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção	-41.462,40	Banco do Brasil S/A
19/02/2024	Transferências PNAE	3.214,40	Banco do Brasil S/A
19/02/2024	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção	21.462,40	Banco do Brasil S/A
20/02/2024	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	2.706,36	Banco do Brasil S/A
20/02/2024	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	13.801,71	Banco do Brasil S/A
20/02/2024	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	1.023.500,20	Banco do Brasil S/A
21/02/2024	Transferências do Salário-Educação - Principal	666.371,26	Banco do Brasil S/A
22/02/2024	Transferências PNAE	167.916,20	Banco do Brasil S/A
23/02/2024	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção	99.155,00	Banco do Brasil S/A
27/02/2024	Cota-parte pela Participação Especial - Lei nº 9.4	1.790,24	Banco do Brasil S/A
27/02/2024	Cota-parte pela Participação Especial - Lei nº 9.4	89.612,27	Banco do Brasil S/A
27/02/2024	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção	437.207,51	Banco do Brasil S/A
28/02/2024	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploraç	18.072,84	Banco do Brasil S/A
28/02/2024	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Pr	28.000.000,00	Banco do Brasil S/A
29/02/2024	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção	125,00	Banco do Brasil S/A
29/02/2024	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	1.288,06	Banco do Brasil S/A
29/02/2024	Cota-parte pela Participação Especial - Lei nº 9.4	1.456,59	Banco do Brasil S/A
29/02/2024	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de As	1.760,00	Banco do Brasil S/A
29/02/2024	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de As	3.096,00	Banco do Brasil S/A
29/02/2024	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	5.838,19	Banco do Brasil S/A
29/02/2024	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de As	62.992,00	Banco do Brasil S/A
29/02/2024	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Comple	35.754,12	Banco do Brasil S/A
29/02/2024	Cota-parte pela Participação Especial - Lei nº 9.4	51.212,81	Banco do Brasil S/A
29/02/2024	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção	172.556,13	Banco do Brasil S/A
29/02/2024	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção	283.009,02	Banco do Brasil S/A
29/02/2024	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	2.207.897,92	Banco do Brasil S/A



Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)
Delegação de Atribuição - Lei nº11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº42/2003
MUNICÍPIO - ITATIBA - SP

EDITAL DE TERMO DE CONSTATAÇÃO E INTIMAÇÃO N° 00002, de 12 de Março de 2024.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado[s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do[s] Termo[s] de Constatação e Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Termo de Constatação e Intimação (ITR)
IRENE LANHOSO DE SIQUEIRA (ESPÓLIO DE)	153.650.218-94	6569/00001/2024

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR	
Nome: Evelyn Moreira Landmann	Matrícula: 00010406
Cargo: Auditora Fiscal / 6522	Assinatura:



Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)
Delegação de Atribuição - Lei nº11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº42/2003
MUNICÍPIO - ITATIBA - SP

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 00005, de 12 de Março de 2024.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado[s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência da[s] Notificação[ões] de Lançamento [ITR] a seguir identificada[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Notificação de Lançamento (ITR)
LUIZ AMARO PASCHOA DA SILVA	006.466.348-52	6569 /00084/2023
LUIZ AMARO PASCHOA DA SILVA	006.466.348-52	6569 /00085/2023

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR	
Nome: Evelyn Moreira Landmann	Matrícula: 00010406
Cargo: Auditora Fiscal / 6522	Assinatura:



LICITAÇÕES

Itatiba - Edição nº 3131 - Ano XXI, 14 de Março de 2024

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 14/2023
EDITAL LICITATÓRIO Nº 166/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14.077/2023

OBJETO - Contratação de empresa para reforma do vestiário e instalação de iluminação no Estádio João Pinheiro, no bairro Parque San Francisco.

CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitações, no uso das atribuições, convoca as licitantes interessadas para abertura do Envelope Proposta, em conformidade com o item 8.10 do edital, para a sessão pública que será realizada no dia **18 de março de 2024, às 09 horas**, na Seção de Licitações, situada à Av. Luciano Consoline, n.º 600, Jardim de Lucca, Itatiba. Itatiba, 13 de março de 2024.

Comissão Permanente de Licitações

NOTIFICADO a empresa da convocação acima, e informo que será publicado no dia Itatiba, 14 de março de 2024, na Imprensa Oficial do Município e disponibilizado no site no endereço www.itatiba.sp.gov.br.

Itatiba, 13 de março de 2024.

Comissão Permanente de Licitações

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14.735/2023
REFERÊNCIA: EDITAL Nº 01/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2024

Objeto: Registro de Preços para eventual contratação de empresa para gerenciamento e organização de espaço para estacionamento.

ADJUDICO o objeto e **HOMOLOGO** o procedimento da presente licitação a proponente vencedora:

RAFAEL BREDARIOL PACIFICO EVENTOS - ME

Item 1.1 - 12 UN, Gerenciamento e organização de espaço para estacionamento 14horas. em conformidade com o Anexo I do Edital, valor unitário de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) e valor total de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)

Item 1.2 - 6 UN, Gerenciamento e organização de espaço para estacionamento 06horas. em conformidade com o Anexo I do Edital, valor unitário de R\$ 7.833,00 (sete mil oitocentos e trinta e três reais) e valor total de R\$ 46.998,00 (quarenta e seis mil novecentos e noventa e oito reais)

Valor Total do LOTE 01: R\$ 166.998,00 (cento e sessenta e seis mil novecentos e noventa e oito reais)

À Seção de Licitações para as medidas de direito, na conformidade da legislação pertinente.

Dê-se ciência na forma da lei.

Comunique-se.

Em 13 de março de 2024.

THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 15/2023
EDITAL LICITATÓRIO Nº 167/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14.044/2023

OBJETO: Contratação de empresa para Implantação do Sistema de Drenagem Pluvial e plantio de grama em área de operação do Aterro Sanitário Município de Itatiba Itatiba, 13 de março de 2024.

HOMOLOGAÇÃO

De conformidade com a ata de julgamento da Comissão Permanente de Licitações, que adoto, hei por bem ADJUDICAR o objeto e HOMOLOGAR o procedimento da licitação à licitante vencedora **A3 Terraplenagem e Engenharia Ltda no valor total de R\$ 1.512.053,71 (um milhão quinhentos e doze mil cinquenta e três reais e setenta e um centavos).**

À Seção de Licitações para medidas pertinentes, na conformidade da legislação vigente.

Publique-se.

THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Itatiba - Edição nº 3131 - Ano XXI, 14 de Março de 2024

Ata de reunião ordinária do Conselho Deliberativo do Mercado Municipal Maria Elias de Godoy Camargo – “Dona Lica”, em observância ao disposto na Lei Municipal nº 5.213, de 23 de agosto de 2019, conforme lista de presenças e pauta abaixo, realizada no dia **16.01.2024**, às **14 horas**, no Fundo Social de Solidariedade – Unidade Mercadão. A Secretária de Administração, Francieli Guinami dos Santos, deu as boas vindas, agradeceu a presença de todos e convidou o servidor Roberto Franco de Camargo Junior para secretariar os trabalhos.

Inicialmente, a Secretaria de Administração comunicou a publicação do Decreto Municipal 7.986/2024, que manteve inalterados os valores dos preços públicos referentes ao uso dos espaços públicos do Mercado Municipal.

1. Licitação de boxes vagos: A Secretária de Administração apresentou relação elaborada pelo Encarregado do Mercado Municipal acerca dos boxes vagos. Foi informado pelos presentes que não existem permissionários interessados, no momento, de realizar a troca de boxes.

Após diversas tratativas, ficou decidido que será solicitado ao setor competente da Prefeitura seja realizada a divisão do seguinte box grande para comportar a utilização de dois espaços distintos: **box 15**.

Em relação aos **boxes 35 e 36**, ficou deliberado que serão procurados eventuais interessados em instalar açougue nestes espaços, a fim de verificar se o tamanho dos boxes é adequado ou grande para este ramo. Em seguida, se necessário, serão realizados os ajustes necessários para iniciar o procedimento licitatório.

Além disso, foi deliberado para que a Prefeitura solicite ao setor competente para realizar a retirada de todos os equipamentos dos **boxes 35 e 36** e, em seguida, notifique o ex-permissionário concedendo-lhe prazo para retirar tais equipamentos do local em que estiver armazenado.

Após tais providências, será solicitado ao setor competente da Prefeitura a abertura de procedimento licitatório de todos os boxes vagos. Foi ressaltado que é importante realizar ampla campanha de divulgação acerca da licitação e em razão disso será solicitado ao Setor de Comunicação da Prefeitura ajuda neste sentido.

2. Aquisição de mobiliário para parte externa: O Encarregado do Mercado Municipal apresentou informações acerca do número de cadeiras e mesas de propriedade dos permissionários. Após diversas tratativas, ficou deliberado que, no momento, não há necessidade de aquisição de mobiliário com os recursos do Fundo Municipal do Mercado Municipal. Foi deliberado que serão providenciados orçamentos para instalação de toldos na parte externa.

3. Horário de funcionamento: Foi colocado em discussão a possibilidade de estender o horário de funcionamento dos boxes externos. Após diversas tratativas, ficou decidido que inicialmente será realizada consulta aos permissionários destes espaços para verificar a possibilidade de adequação do horário, providenciando-se, em seguida, a publicação de novo Decreto Municipal, a fim de melhor atender a população.

4. Saldo do Fundo e propostas de ação: Segundo informações da Secretaria de Finanças o saldo atual é de cerca de **R\$ 186.803,02**. Após diversas tratativas, ficou deliberado que serão adotadas as providências necessárias para instalação de climatizadores em todo o Mercado Municipal.

5. Outros assuntos. Em relação aos vazamentos decorrentes de possíveis problemas nas calhas, será solicitado ao setor competente da Prefeitura a limpeza das calhas e, em seguida, o acionamento da garantia contratual. Foi deliberado, ainda, que na próxima reunião serão tratadas questões para melhorar a divulgação do Mercado Municipal. Para tanto, será convidada servidora do Setor de Comunicação da Prefeitura para participar da reunião de fevereiro de 2024.

Todas as deliberações tomadas na presente reunião têm força de RESOLUÇÃO, conforme exige o artigo 14 do Decreto nº 7.332/20.

Sem mais, a reunião foi encerrada às 15h45min, e eu, Roberto Franco de Camargo Junior, redigi e subscrevo a presente ata, com a Presidente deste Conselho, Francieli Guinami dos Santos, e demais membros e permissionários presentes.

Ata de reunião ordinária do Conselho Deliberativo do Mercado Municipal Maria Elias de Godoy Camargo – “Dona Lica”, em observância ao disposto na Lei Municipal nº 5.213, de 23 de agosto de 2019, conforme lista de presenças e pauta abaixo, realizada no dia **20.02.2024**, às **14 horas**, no Fundo Social de Solidariedade – Unidade Mercadão. A Secretária de Administração, Francieli Guinami dos Santos, deu as boas vindas, agradeceu a presença de todos e iniciou as tratativas da pauta.

1. Licitação de boxes vagos: A Secretária de Administração esclareceu que em relação aos **boxes 35 e 36**, o antigo permissionário fez a doação à Prefeitura de todos os equipamentos instalados no referido espaço público. Informou, também, que no momento está sendo providenciada a religação da energia elétrica junto à CPFL, o que provavelmente ocorrerá nos próximos dias, para que se possa verificar se tais equipamentos estão funcionando normalmente. Em seguida, feitas tais constatações, será possível a abertura de competente procedimento licitatório, cujo edital já está sendo elaborado e finalizado.

Foi informado que assim que finalizadas tais questões será solicitado ao setor competente da Prefeitura que providencie o lançamento de campanha de divulgação dos boxes vagos, para que se possa verificar quais ramos do comércio ou de prestação de serviços tem interesse em se instalar no Mercado Municipal. Para tanto, será provavelmente agendada uma reunião extraordinária para deliberar acerca das estratégias possíveis.

2. Saldo do Fundo e propostas de ação: Segundo informações da Secretaria de Finanças o saldo atual é de cerca de **R\$ 199.202,59**. Foi informado que a compra dos climatizadores já foi solicitada para o setor competente da Prefeitura. Também foi informado que os orçamentos em relação a instalação de toldos também já foi realizado, tendo como valor estimado o montante de R\$ 17.000,00. Foi deliberado pela aquisição destes equipamentos.

3. Outros assuntos. A Secretária de Administração comunicou que a partir da presente data o servidor Ricardo Sanfins é o novo Encarregado do Mercado Municipal. Também expôs a intenção de instalar num dos boxes vagos do corredor central o escritório da Administração do Mercado Municipal, bem como viabilizar, no mesmo local, um ponto de informações sobre outras atividades e serviços da Prefeitura. Em relação a limpeza das calhas, será conversado com o novo Secretário de Meio Ambiente, recém-nomeado, para que providencie, o mais breve possível, tal serviço. Caso não providencia não resolva a questão dos vazamentos existentes, foi sugerida a contratação de nova manutenção custeada pelo fundo municipal do Mercado Municipal, o que será deliberado nas próximas reuniões. Também foi solicitada a troca de alguns vidros quebrados da parte de cima do Mercado Municipal. Serão providenciados orçamentos para execução deste serviço. Foi solicitada a limpeza das caixas de gordura. Será encaminhada a solicitação a Secretaria de Obras e Serviços Públicos, bem como acionar o SESMT para com urgência verificar a situação dos boxes 18 e 41/42. Também foi informado que será realizada a dedetização do Mercado Municipal nas próximas semanas, assim que formalizada a contratação. Foi solicitada a verificação do local de instalação do parquímetro. Será verificado com a nova empresa a ser contratada tal situação. Foi solicitada verificação junto a Vigilância Sanitária a situação de excesso de pombos na área de alimentação. Será feita consulta aos boxistas da área externa para melhor definir o horário de funcionamento.

Todas as deliberações tomadas na presente reunião têm força de RESOLUÇÃO, conforme exige o artigo 14 do Decreto nº 7.332/20.

Sem mais, a reunião foi encerrada às 15 horas, e eu, Roberto Franco de Camargo Junior, redigi e subscrevo a presente ata, com a Presidente deste Conselho, Francieli Guinami dos Santos, e demais membros e permissionários presentes.

CONSULTA PÚBLICA – LEI PAULO GUSTAVO

A Prefeitura do Município de Itatiba, por meio da Secretaria da Cultura e Turismo, torna pública a consulta para compilar as demandas e necessidades da sociedade civil para a execução do remanescente do saldo dos recursos oriundos da Lei Federal Complementar n.º 195/2022, no dia **14 de março de 2024, quinta-feira, das 19h00 às 21h00, na Biblioteca Municipal Chico Leme, sito a Rua Campos Salles, n.º 380, Centro, Itatiba/SP.**

Dúvidas entrar em contato com a Secretaria de Cultura e Turismo, Rua Antonio Ferraz Costa, s/n, Parque Ferraz Costa, Itatiba/SP, email: cadastrocultura@cultura.itatiba.sp.gov.br
Telefone: (11) 4538-0917.



Lei
ALDIR
BLANC
2

CONSULTA PÚBLICA
www.itatiba.sp.gov.br

CULTURA E TURISMO
ITATIBA
TRABALHO SÉRIO. FUTURO CERTO.

POLÍTICA NACIONAL
PNAB
ALDIR BLANC

MINISTÉRIO DA
CULTURA

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

ATOS OFICIAIS DA CÂMARA MUNICIPAL

Itatiba - Edição nº 3131 - Ano XXI, 14 de Março de 2024

RESOLUÇÃO Nº 01/2024**“Concede licença ao vereador Dr. Ulisses, conforme solicitação”.**Eu, **DAVID BUENO**, Presidente da Câmara Municipal de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições,**FAÇO SABER** que a Câmara Municipal de Itatiba aprovou, por unanimidade, na 143ª Sessão Ordinária, realizada em 06 de março de 2024, e eu promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:**Art. 1º** - À vista do pedido de licença do cargo formulado pelo vereador Dr. Ulisses, eleito pelo PSD, pelo período de 15 (quinze) dias, a partir do dia 06 de março de 2024, por motivos de saúde, fica concedida a licença nos termos em que foi solicitada, de acordo com o Art. 15, inciso I, da Lei Orgânica Municipal e o Art. 22, Inciso I do Regimento Interno da Câmara Municipal.**Art. 2º** - Esta Resolução entrará imediatamente em vigor, convocando-se o imediato suplente para assumir a cadeira ora vaga, pelo prazo estipulado.**Palácio 1º de Novembro**, em 06 de março de 2024**DAVID BUENO**
Presidente da Câmara Municipal

Registrada, publicada e afixada na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal de Itatiba, na data supra.

Giovana Sesti Stranieri Pitta
Secretária Adjunta Legislativa**RESOLUÇÃO Nº 02/2024****“Concede licença ao vereador Cornélio da Farmácia, conforme solicitação.”**Eu, **DAVID BUENO**, Presidente da Câmara Municipal de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições,**FAÇO SABER** que a Câmara Municipal de Itatiba aprovou, por unanimidade, na 143ª Sessão Ordinária, realizada em 06 de março de 2024, e eu promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:**Art. 1º** - À vista do pedido de licença do cargo formulado pelo vereador Cornélio da Farmácia, eleito pelo PL, pelo período de 10 (dez) dias, a partir do dia 06 de março de 2024, por motivos de saúde, fica concedida a licença nos termos em que foi solicitada, de acordo com o Art. 15, inciso I, da Lei Orgânica Municipal e o Art. 22, Inciso I do Regimento Interno da Câmara Municipal.**Art. 2º** - Esta Resolução entrará imediatamente em vigor, convocando-se o imediato suplente para assumir a cadeira ora vaga, pelo prazo estipulado.**Palácio 1º de Novembro**, em 06 de março de 2024**DAVID BUENO**
Presidente da Câmara Municipal

Registrada, publicada e afixada na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal de Itatiba, na data supra.

Giovana Sesti Stranieri Pitta
Secretária Adjunta Legislativa